



...Continuação

Companhia CARRIS Porto-Alegrense - CNPJ 92.675.255/0001-72

Outras Despesas correspondem principalmente aos custos de repasse à CCT – Câmara de Compensação Tarifária para equilíbrio econômico-financeiro do sistema de transporte público.

Outras Despesas	2017	2016
CCT - Ajuste de Quilometragem (km)	(7.020)	(9.757)
Demais Despesas	(24)	(40)
Total	(7.044)	(9.797)

3.20 Eventos subsequentes

Em 9 de março de 2018, através do Decreto 19.949/2018 foi estabelecido o reajuste da tarifa de transporte público de Porto Alegre de R\$ 4,05 para R\$ 4,30, além da determinação do retorno da cobrança de 50% da segunda passagem para usuários do cartão TRI. Essa alteração passou a vigorar a partir de 13 de março de 2018.

3.21 Reconhecimento das receitas brutas de vendas

A receita é reconhecida quando o valor da mesma pode ser mensurado de maneira confiável, sendo provável que os benefícios econômicos futuros serão transferidos para a Companhia, os custos incorridos na transação possam ser mensurados e os riscos e benefícios foram substancialmente transferidos ao comprador. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

O reconhecimento da receita ocorre em conformidade com o Sistema de Bilhetagem Eletrônico, através das informações e repasses da ATP – responsável pela operação do sistema, dados recebidos da EPTC e também do numerário recebido diretamente dos usuários nos coletivos por ocasião da prestação do serviço.

A receita também limita-se ao percentual de mercado da Companhia, de 22,44%, sendo que os ajustes e transferências para mais ou para menos são efetuados semanalmente junto à representante das empresas privadas.

Receitas	2017	2016
Transportes passageiros	153.590	157.751
Outras receitas	1.232	1.482
Transferências CCT receitas (i)	(1.281)	(3.690)
Total	153.541	155.543

(i) Compensação da receita e repasse para CCT (Câmara de Compensação Tarifária), para equilíbrio econômico-financeiro do sistema de transporte público.

3.22 Reconhecimento dos custos dos serviços prestados e das despesas administrativas

Os custos e as despesas são contabilizadas pelo regime de competência, obedecendo a sua vinculação com a realização das receitas, sendo que são reconhecidos imediatamente na demonstração do resultado quando um gasto não produz benefícios econômicos futuros ou quando e na extensão em que os benefícios econômicos futuros não se qualificam, ou deixam de se qualificar, para reconhecimento no balanço patrimonial como um ativo.

Custos dos serviços prestados	2017	2016
Salários, encargos e benefícios	(92.081)	(93.718)
Materiais, serviços e outros	(51.566)	(59.542)
Depreciação e amortização fiscal	(14.706)	(15.845)
Tributárias	(335)	(439)
Total	(158.688)	(169.544)

Despesas Administrativas	2017	2016
Salários, encargos e benefícios	(14.523)	(15.546)
Materiais, serviços e outros	(5.909)	(6.942)
Depreciação e amortização fiscal	(253)	(255)
Tributárias	(5.242)	(4.618)
Provisão perdas depósitos judiciais e fiscais	925	(13.835)
Provisão para liquidação duvidosa	0	(578)
Total	(25.002)	(41.774)

3.23 Resultado financeiro

As receitas e despesas financeiras são contabilizadas pelo regime de competência.

As receitas financeiras correspondem principalmente a multas aplicadas sob os contratos licitados com fornecedores e descontos obtidos nas operações mercantis.

Receitas Financeiras	2017	2016
Multas ativas	499	31
Descontos obtidos	330	1.074
Variação monetária PER/DCOMP	294	-
Outras variações monetárias ativas	237	246
Rendimentos sobre aplicações financeiras	142	71
Juros Ativos	2	1
Total	1.504	1.423

As despesas financeiras correspondem principalmente aos juros e encargos com empréstimos, financiamentos e impostos parcelados.

Despesas Financeiras	2017	2016
Juros de empréstimos e financiamentos	(3.117)	(5.364)
Juros de impostos parcelados	(752)	(838)
Outros juros e multas	(481)	(1.081)
IOF	(44)	(40)
Total	(4.394)	(7.323)

3.24 Ajustes de exercícios anteriores

Entidade registrou ajuste de exercício anterior no montante de R\$ 347, efetuado na conta 1.1.2.1 – Direitos a Realizar, referente aos exercícios anteriores a 2017, que considerando a imaterialidade do valor as demonstrações financeiras do exercício de 2016, apresentadas para fins de comparabilidade, não foram reapresentadas de acordo com a NBC TG 23 – Políticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro.

Porto Alegre, 31 de dezembro 2017.

Helen Machado Cesar Griguc Flavio Caldasso Barbosa Denise Regina de Souza
Diretora Presidente Diretor Adm.Financeiro Diretor Técnico Contadora
CPF 709.435.750-87 CPF 737.644.690-72 CPF 289.832.620-87 CPF 446.244.680-15/ CRC RS -
060602/O-9

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Na condição de Membros do Conselho de Administração da Companhia Carris Porto-Alegrense, examinamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Valor Adicionado, relativas ao exercício de 2017, bem como, as Notas Explicativas correspondentes e o Parecer da Auditoria Independente Uhy Moreira Auditores. Recomendamos que o Parecer do Conselho Fiscal e as Demonstrações Financeiras sejam encaminhados à apreciação da Assembléia Geral de Acionistas.

DANIEL RIGON PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA MAURÍCIO GOMES DA CUNHA
Presidente Conselheiro Vice-Presidente

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Na condição de Membros do Conselho Fiscal da Companhia Carris Porto-Alegrense, examinamos o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado do Exercício, a Demonstração do Fluxo de Caixa, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração do Valor Adicionado, relativas ao exercício de 2017, bem como, as Notas Explicativas correspondentes e o Parecer da Auditoria Independente Uhy Moreira Auditores. Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras referidas refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira da Companhia Carris Porto-Alegrense, razão pela qual recomendamos sua aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO ALBERT ABUABARA ELISABETE CAETANO DA ROSA
Presidente Conselheiro Conselheira
JULIANA GARCIA DE CASTRO ALEXANDRE LERCH FRANCO
Vice-Presidente Conselheiro